



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUABIRUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E EMPREGO

EDITAL CASAMENTO COLETIVO 001/2016

Abre inscrições para Casamento Coletivo no Município de Guabiruba e dá outras providências.

O Município de Guabiruba, por meio da Secretaria de Assistência Social, Habitação e Emprego, no uso de suas atribuições legais, resolve tornar pública a abertura de inscrições para o Casamento Coletivo, que será realizado no dia 26 de junho de 2016, às 16 horas, em local a ser informado posteriormente.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1 O casamento coletivo será regido por este edital.
- 1.2 O casamento coletivo destina-se a casais com vulnerabilidade econômica, residentes no Município de Guabiruba.
- 1.3 O reconhecimento da vulnerabilidade econômica será feito por meio de declaração de pobreza assinada pelos interessados e cuja veracidade das informações será de responsabilidade dos declarantes.

2. DO PROCESSO CIVIL

- 2.1 É obrigatória a apresentação de toda documentação e preenchimento de todas as informações do cadastro para a efetivação da inscrição.
- 2.2 É de responsabilidade exclusiva dos interessados a providência da documentação e inscrição do processo.
- 2.3 Após a homologação da inscrição pela Secretaria de Assistência Social, Habitação e Emprego, o casal deverá comparecer no Cartório de Registro Civil de Guabiruba para habilitação legal, juntamente com as quatro testemunhas necessárias, em data previamente agendada, antes do término do período de inscrições.

3. DA INSCRIÇÃO

- 3.1 A inscrição será realizada pessoalmente na Prefeitura de Guabiruba, situada na Rua Brusque, 344 – Centro – Guabiruba/SC.
- 3.2 As inscrições ocorrerão entre os dias 12/04/2016 e 11/05/2016, de segunda a sexta-feira, nos horários das 8:00 às 12:00 e das 13:30 às 17:00.
- 3.3 Está limitada a participação de 26 (vinte e seis) casais, selecionados por ordem de efetivação da inscrição. Não serão reservadas vagas em nenhuma hipótese.
- 3.4 A inscrição será efetivamente homologada após a entrega correta de toda a documentação e habilitação no cartório.
- 3.5 Ao se inscreverem os casais assumem total responsabilidade pelas informações prestadas no cadastro de inscrição, sob as penas da lei.



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUABIRUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E EMPREGO

- 3.6 O casamento civil terá cerimônia gratuita e a isenção de taxas e emolumentos, direito assegurado apenas aqueles cuja pobreza for declarada, nos termos do artigo 1.512, parágrafo único, do Código Civil.
- 3.7 Somente podem se inscrever maiores de 18 anos.

4. DA DOCUMENTAÇÃO PARA INSCRIÇÃO NO CASAMENTO CIVIL

4.1 Do noivo(a) solteiro(a):

- 4.1.1 Documento de identidade original e CPF original OU Documento de identidade original que contenha o número do CPF OU Carteira Nacional de Habilitação original.
- 4.1.2 Comprovante de residência (Conta de água, energia ou telefone fixo residencial).
- 4.1.3 Certidão de nascimento atualizada (validade de 30 dias) retirada no cartório onde foi feito o registro de nascimento.
- 4.1.4 Cópia do Documento de identidade e CPF OU Documento de identidade que contenha o número do CPF OU Carteira Nacional de Habilitação das quatro testemunhas.
- 4.1.5 Ficha de inscrição preenchida com todos os dados solicitados (ANEXO 1).

4.2 Do noivo(a) divorciado(a):

- 4.2.1 Documento de identidade original e CPF original OU Documento de identidade original que contenha o número do CPF OU Carteira Nacional de Habilitação original.
- 4.2.2 Comprovante de residência (Conta de água, energia ou telefone fixo residencial).
- 4.2.3 Certidão de casamento com averbação de divórcio atualizada (validade de 30 dias) retirada no cartório onde foi feito o registro de casamento.
- 4.2.4 Cópia da sentença do divórcio.
- 4.2.5 Cópia do Documento de identidade e CPF OU Documento de identidade que contenha o número do CPF OU Carteira Nacional de Habilitação das quatro testemunhas.
- 4.2.6 Ficha de inscrição preenchida com todos os dados solicitados (ANEXO 1).

4.3 Do noivo(a) viúvo(a):

- 4.3.1 Documento de identidade original e CPF original OU Documento de identidade original que contenha o número do CPF OU Carteira Nacional de Habilitação original.
- 4.3.2 Comprovante de residência (Conta de água, energia ou telefone fixo residencial).
- 4.3.3 Certidão de casamento com averbação do óbito atualizada (validade de 30 dias) retirada no cartório onde foi feito o registro de casamento.
- 4.3.4 Certidão de conclusão de inventário ou negativa de inventário, retirado junto ao Fórum onde foi realizado (QUANDO NÃO HOUVER ESTE DOCUMENTO SERÁ ADOTADO UNICAMENTE O REGIME DE SEPARAÇÃO TOTAL DE BENS).
- 4.3.5 Cópia do Documento de identidade e CPF OU Documento de identidade que contenha o número do CPF OU Carteira Nacional de Habilitação das quatro testemunhas.
- 4.3.6 Ficha de inscrição preenchida com todos os dados solicitados (ANEXO 1).

4.4 Fica vedada a participação de noivos estrangeiros.

5. DAS TESTEMUNHAS

- 5.1 Cada nubente deverá apresentar quatro testemunhas no ato da habilitação legal em cartório. Não é necessária a presença das testemunhas para o processo de inscrição que será realizado na Prefeitura, apenas é necessário trazer cópia dos documentos das mesmas. Duas serão testemunhas de habilitação (assinarão como testemunhas para o início do processo, sendo



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUABIRUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E EMPREGO

necessária sua presença no cartório de registro civil apenas na data que for agendada para este ato) e, as outras duas, serão testemunhas de celebração (assinarão como testemunhas durante a cerimônia do casamento e sua presença é necessária na data agendada para o ato da habilitação legal no cartório de registro civil e, também, no dia da cerimônia, 26/06/2016).

- 5.2 As testemunhas deverão ser maiores de 18 anos.
- 5.3 As testemunhas não necessitam serem casais ou casadas entre si.
- 5.4 As testemunhas deverão apresentar os seguintes documentos originais no ato da habilitação legal no cartório: Carteira de Identidade e CPF ou Carteira Nacional de Habilitação e Certidão de casamento ou Certidão de Casamento com averbação de divórcio quando casadas ou divorciadas.
- 5.5 Fica vedada a participação na forma de testemunha dos pais e dos filhos dos noivos.

6. DOS CONVIDADOS

- 6.1 Para assistir a cerimônia civil, cada casal poderá convidar, no máximo, 08 pessoas.

7. DA REALIZAÇÃO DO CASAMENTO

- 7.1 A cerimônia de casamento civil será realizada no dia 26 de junho de 2016, às 16 horas, em local a ser divulgado posteriormente.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 8.1 Os casos omissos e as situações não previstas no presente edital serão dirimidos pela Secretaria de Assistência Social, Habitação e Emprego.
- 8.2 Fica agendada reunião com os casais inscritos, para o dia 16/05/2016, às 19 horas, no Salão Nobre da Prefeitura de Guabiruba, sendo obrigatória a presença de um dos cônjuges ou representante, sob pena de cancelamento da inscrição.
- 8.3 O presente edital entra em vigor na data de sua publicação.

Guabiruba, 11 de abril de 2016.

Matias Kohler
Prefeito Municipal

Neide Luzetti Hort
Secretária de Assistência Social, Habitação e Emprego



ANEXO 1 FICHA DE INSCRIÇÃO

DADOS DAS TESTEMUNHAS DE HABILITAÇÃO

PRIMEIRA TESTEMUNHA

NOME:
IDENTIDADE: CPF:
PROFISSÃO: ESTADO CIVIL:
NASCIMENTO:/...../..... NATURALIDADE:/.....
ENDEREÇO: RUA, Nº
BAIRRO: – CEP
CIDADE: ESTADO:

SEGUNDA TESTEMUNHA

NOME:
IDENTIDADE: CPF:
PROFISSÃO: ESTADO CIVIL:
NASCIMENTO:/...../..... NATURALIDADE:/.....
ENDEREÇO: RUA, Nº
BAIRRO: – CEP
CIDADE: ESTADO:

DADOS DAS TESTEMUNHAS DE CELEBRAÇÃO

PRIMEIRA TESTEMUNHA

NOME:
IDENTIDADE: CPF:
PROFISSÃO: ESTADO CIVIL:
NASCIMENTO:/...../..... NATURALIDADE:/.....
ENDEREÇO: RUA, Nº
BAIRRO: – CEP
CIDADE: ESTADO:

SEGUNDA TESTEMUNHA

NOME:
IDENTIDADE: CPF:
PROFISSÃO: ESTADO CIVIL:
NASCIMENTO:/...../..... NATURALIDADE:/.....
ENDEREÇO: RUA, Nº
BAIRRO: – CEP
CIDADE: ESTADO:



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUABIRUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E EMPREGO

DADOS DO NOIVO

NOME:
IDENTIDADE: CPF:
PROFISSÃO: ESTADO CIVIL:
NASCIMENTO:/...../..... NATURALIDADE:/.....
TELEFONE: RELIGIÃO:
ENDEREÇO: RUA, Nº
BAIRRO: – CEP
CIDADE: ESTADO:
PAI:
() FALECIDO FALECIDO DIA:/...../.....
() VIVO
PROFISSÃO: ESTADO CIVIL:
NASCIMENTO:/...../..... NATURALIDADE:/.....
ENDEREÇO: RUA, Nº
BAIRRO: – CEP
CIDADE: ESTADO:
MÃE:
() FALECIDA FALECIDA DIA:/...../.....
() VIVA
PROFISSÃO: ESTADO CIVIL:
NASCIMENTO:/...../..... NATURALIDADE:/.....
ENDEREÇO: RUA, Nº
BAIRRO: – CEP
CIDADE: ESTADO:

DADOS DA NOIVA

NOME:
IDENTIDADE: CPF:
PROFISSÃO: ESTADO CIVIL:
NASCIMENTO:/...../..... NATURALIDADE:/.....
TELEFONE: RELIGIÃO:
ENDEREÇO: RUA, Nº
BAIRRO: – CEP
CIDADE: ESTADO:
PAI:
() FALECIDO FALECIDO DIA:/...../.....
() VIVO
PROFISSÃO: ESTADO CIVIL:
NASCIMENTO:/...../..... NATURALIDADE:/.....
ENDEREÇO: RUA, Nº
BAIRRO: – CEP
CIDADE: ESTADO:
MÃE:
() FALECIDA FALECIDA DIA:/...../.....
() VIVA
PROFISSÃO: ESTADO CIVIL:
NASCIMENTO:/...../..... NATURALIDADE:/.....
ENDEREÇO: RUA, Nº
BAIRRO: – CEP
CIDADE: ESTADO: